

DECRETO GP Nº.: 120/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonorada, **a partir de 10/03/2022**, a **Sra. Milena Jamily Pires da Fonseca, Chefe de Núcleo**, com registro funcional nº.: **104.023**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL